



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 220/2026

De: 04 de maio de 2026

“Concede Férias ao servidor Carlos Aparecido Pacheco e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 06/05/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Carlos Aparecido Pacheco** nomeado no cargo de **Gari**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao período aquisitivo de 06/05/2025 a 05/05/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 04 de Maio de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal